


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>
<p>Processo: 23118.003452/2016-05</p>	<p>Parecer: 2112/CPE</p>
<p>Assunto: PROJETO DE EXTENSÃO</p>	
<p>Assunto Complemento: Projeto de Extensão “Observatório de Desenvolvimento Econômico dos Municípios de Rondônia - ODES”</p>	
<p>Interessado: Manuel Antonio Valdes Borrero</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo</p>	

I – RELATÓRIO

O processo de nº 23118.003452/2016-05, com data de abertura em 03/10/2016, o qual tem procedência do Núcleo de Ciências sociais Aplicadas, tem como requerente Manuel Antonio Valdes Borrero e trata sobre o projeto de extensão “Observatório de Desenvolvimento Econômico dos Municípios de Rondônia - ODES”.

Constam no processo 19 (dezenove) laudas a seguir elencadas:

- i. Memorando nº 074/DECON/2016 do Departamento Acadêmico de Economia – DECON/UNIR – solicitando abertura de processo referente à proposta de projeto de extensão (fl. 01) endereçado à Diretoria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA.
- ii. Formulário disponível pelo site http://www.procea.unir.br/?page_id=4768 de PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA preenchido (fls. 02 a09);
- iii. Ordem de Serviço 017/DECON/2016, de 03 de outubro de 2016 (fl. 10);
- iv. Parecer Favorável ao projeto do Prof. Dr. Luís Fernando Maia Lima (fl. 11);
- v. Declaração de Anuência da Participação em Projeto de Extensão do Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Manuel Antonio Valdés Borrero (fl. 12);
- vi. Declaração de Anuência da Participação em Projeto de Extensão da Vice-Coordenadora do Projeto: Profa. Ms. Neima Quele de Almeida da Silva (fl. 13);
- vii. Declaração de Anuência da Participação em Projeto de Extensão de membro da Equipe Executora: Prof. Dr. Jonas Cardoso (fl. 14);
- viii. Declaração de Anuência da Participação em Projeto de Extensão de membro da Equipe Executora: Prof. Dr. Luis Fernando Maia Lima (fl. 15);
- ix. Declaração de Anuência da Participação em Projeto de Extensão de membro da Equipe Executora: Prof. Ms. Otacílio Moreira de Carvalho (fl. 16);
- x. Declaração de Anuência da Participação em Projeto de Extensão de membro da Equipe Executora: Prof. Ms. Israel Xavier (fl. 17);
- xi. Despacho da Profa. Ms Neima Quele Almeida da Silva para o NUCSA (fl. 18);
- xii. Ordem de Serviço Nº 065/NUCSA/UNIR (fl. 19);
- xiii. Parecer Favorável ao Projeto do Prof. Marcos Leandro Freitas Hübner (fl. 20);
- xiv. 7º ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CONUCSA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016, cujo item 3 trata da APROVAÇÃO do projeto de extensão em análise (fls. 21 a 22);
- xv. Despacho nº 094/2016 do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas para a PROCEA (fl. 22);

Câmara de Pesquisa e Extensão	Processo 23118.003452/2016-05	Parecer 2112/CPE
-------------------------------	-------------------------------	------------------

- xvi. Cópia de e-mails institucionais (fl. 23);
- xvii. Despacho nº 53/2017-PROCEA (fl. 24);
- xviii. Despacho 0104/2017/SECONS (fl. 25);
- xix. Despacho 0124/2017/SECONS (fl. 26).

II – ANÁLISE

O referido processo trata da proposta de Projeto de Extensão “**Observatório de Desenvolvimento Econômico dos Municípios de Rondônia – ODES**”, de iniciativa do Grupo de Pesquisa de Economia Aplicada da Amazônia – GPEAM, do DECON/NUCSA/UNIR, aprovado pelo CONUCSA conforme ATA nas folhas de 21 a 22.

Na Proposta constata-se as seguintes pendências:

- 1) Conforme o e-mail do Coordenador de Extensão Substituto, Rodrigo Ronkoski (fl. 23), os itens 2.8, 2.9, 2.11 e 2.12 devem ser revistos, ademais, as correções informadas pelo Coordenador do Projeto, Prof. Dr. Manuel Antonio Valdes Borrero (fl. 23), devem ser redigidas na proposta de projeto;
- 2) Na tabela 3.1, as titulações dos professores Otacilio e Israel não conferem com as respectivas declarações de Anuência da participação projeto de extensão;
- 3) Falta de Declarações de Anuência da participação projeto de extensão dos membros externos do TCE/RO mencionados na tabela 3.4.

Face ao atual cenário econômico nacional e estadual, o levantamento de informações, processamento e análise da política econômica do estado de Rondônia, bem como o objetivo posterior de ensino da ciência econômica regional, representa um projeto somador na delimitação da conjectura econômica do estado de Rondônia, cujas implicações podem acarretar norteadores/indicadores econômicos para a região, o que revela a relevância do projeto.

III – PARECER

Em face ao relato e análise, solicito cordialmente diligência do processo ao GPEAM, do DECON/NUCSA/UNIR para revisar o Formulário de PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA preenchido (fls. 02 a 09), sanando os pontos mencionados na análise alhures. Ressalto que o projeto é relevante e conforme item 2.11 da fl. 03, a execução já está em andamento, dessa forma, pesa-se que a diligência solicitada não acarreta ônus à execução do projeto, vislumbrando tão somente a boa formalização da proposta.

É o parecer, S.M.J.

Porto Velho, 04 de abril de 2017.



Conselheiro Cláudio Silva de Melo
Relator CPE/CONSEA

Processo n.º 23118.003452/2016-06 **Parecer:** 2112/CPE

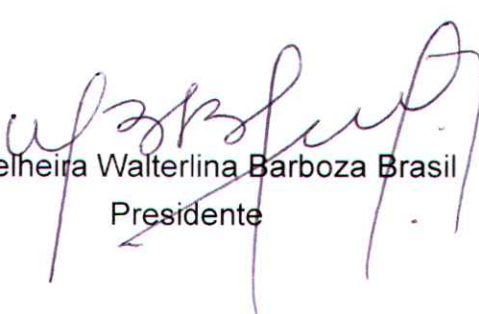
Assunto: Projeto de Extensão “Observatório de Desenvolvimento Econômico dos Municípios de Rondônia - ODES”

Interessado: Manuel Antonio Valdes Borrero

Relator: Conselheiro Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo

Decisão:

Na 94ª sessão ordinária, em 12.04.2017, a câmara retira o processo de pauta para atendimento das diligências apontadas no parecer 2112/CPE.



Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente